



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5385/2021,
EDITAL Nº 3156/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.324.584/0001-72, sediada na Rua Paris, nº 112, bairro Jardim Europa, CEP 96823-260, na cidade de Santa Cruz do Sul, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração do gestor do contrato descrito na Cláusula Décima Quarta, a contar de **15/01/2025**, que passa a ter a seguinte redação:

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através da servidora **Caroline Minetto**, inscrita no CPF sob o nº 015.421.690-97, RG nº 3101171662, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, nº 380, Bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, que atuará como Fiscal e o servidor **Rodrigo Pereira Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 034.762.720-01, RG nº 6090631935, residente e domiciliado na Rua 7 de setembro, nº 1.146, AP 101, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000 que atuará como Gestor de Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 28 de janeiro de 2025.

Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda.
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal